



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 20/2021

SÚMULA: APROVA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO E VISITAS E ACOMPANHAMENTO PARA O MANDATO DE 2021/2023 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 09 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Permanente de Documentação e Registro sendo: **Roseli Spielmann e Marli Alamini Serraglio** – Conselheiras Governamentais e **Elenize Proner e Jéssica Daiani Zimmer Bulow** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 2º – Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Adirlene Aparecida Moura Horonzi e Estela Holz** – Conselheiras Governamentais e **Viviane Cristine Bomfim Birão e Elenize Proner** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 09/09/2021

Juliana Vieira Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023